



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 323 DE 01 DE JUNHO DE 1978.

"Dispõe sobre suplementação de verba".

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 188 de 23/03/1978.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$520.500,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Anexo I - Quadro A

Administração Superior e Planejamento Global - 03.07.021.2

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 18.000,00

Administração Financeira - cód. 03.08.030.2

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 9.000,00

Comunicações - cód. 05.21.127.2

Encargos Diversos.....Cr\$ 9.000,00

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 27.000,00

Saúde e Saneamento - cód. 13.75.428.2

Transferências Correntes.....Cr\$ 4.500,00

Educação e Cultura - cód. 08.42.188.2

Transferências Correntes.....Cr\$ 18.000,00

Habituação e Urbanismo - cód. 10.58.323.2

Transferências Correntes.....Cr\$ 9.000,00

Encargos Diversos.....Cr\$ 9.000,00

Material de Consumo.....Cr\$ 27.000,00

Transporte - cód. 16.88.534.2

Material de Consumo.....Cr\$260.000,00

Serviços de Terceiros.....Cr\$130.000,00

Cód. de Função

Anexo II - Quadro A

03	Despesas Correntes	
	Serviços de Terceiros 31.30	Cr\$ 18.000,00
03	Despesas Correntes	
	Serviços de Terceiros 31.30	Cr\$ 9.000,00
03	Despesas Correntes	
	Encargos Diversos 31.40	Cr\$ 9.000,00
03	Despesas Correntes	
	Serviços de Terceiros 31.30	Cr\$ 27.000,00
13	Despesas Correntes	
	Transferências Correntes 32.33	Cr\$ 4.500,00
08	Despesas Correntes	
	Transferências Correntes 32.33	Cr\$ 18.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FLS.2 DO DECRETO Nº 323 DE 01 DE JUNHO DE 1978.

10	Despesas Correntes		
	Transferências Correntes 32.33		Cr\$ 9.000,00
10	Despesas Correntes		
	Encargos Diversos 31.40		Cr\$ 9.000,00
10	Despesas Correntes		
	Material de Consumo 31.20		Cr\$ 27.000,00
16	Despesas Correntes		
	Material de Consumo 31.20		Cr\$260.000,00
16	Despesas Correntes		
	Serviços de Terceiros 31.30		Cr\$130.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

Anexo I - Quadro A

Administração Superior e Planejamento Global - cód. 10.58.323.1

Obras Públicas.....Cr\$520.500,00

Anexo II - Quadro A

Poder Executivo - Despesas de Capital

Obras Públicas - verba codificada por 41.10 Cr\$520.500,00

Artigo 3º - Fica alterado o plano Plurianual de Investimentos em igual valor.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Junho de 1978 - 14º Ano de Instalação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER VICENZI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.